



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro	74 3657-1010	8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 055, DE 25 DE ABRIL DE 2024

LICITAÇÕES

OUTROS AVISOS

- ANÁLISES DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 049/2023

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024 - CONTRATO Nº 113/2024



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 055, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor (a) para atuar como fiscal de Ata de Registro de Preço:

CONTRATANTE	CONTRATADO	CONTRATO Nº	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	FISCAL
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA - CNPJ: 13.891.528/0001-40	CCS COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 39.941.932/0001-74	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024	PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024	FUTURA AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.	ALLAN PAIVA DA SILVA
MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA - CNPJ: 13.891.528/0001-40	NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 32.110.552/0001-49	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024	PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024	FUTURA AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO.	ALLAN PAIVA DA SILVA

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2024.

MÁRCIO ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Secretaria de Administração e Planejamento

ANÁLISE DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2023

2º PARECER TÉCNICO

- DATA DA EMISSÃO: 19/04/2024
- PERÍODO DE AVALIAÇÃO: OS TRABALHOS DE ANÁLISE FORAM REALIZADOS NO DIA 19 DE ABRIL DE 2024.
- MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2023
- OBJETO: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DESTE MUNICÍPIO.**
- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 465/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	EMPRESA	SITUAÇÃO
2	APARADOR DE CHUTES (GOLPES) - MADIDAS : 36X21X9 MATERIAL : COURO SINTÉTICO COR : PRETO / VERMELHO / AMARELO SUPORTE QUE ENCAIXA NO BRAÇO , 1 ALÇA CADA BRAÇO , COM ENCHIMENTO DE ESPUMA D38 E BORRACHA DE EVA. FECHAMENTO EM CORDÃO GROSSO (NÃO ESTOURA COMO ZÍPER)	TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	APROVADO
16	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL, COM SELO DE GRAMA SINTETICA, COM 68 CM A 70 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 410 A 440 GRAMAS, 06 GOMOS, TECNOLOGIA TERMOFUSION, FORRO DE FIO POLIAMIDA, CONFECCIONADA EM PU.	TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	APROVADO
17	BOLA DE FUTSAL OFICIAL, 32 GOMOS, COM 62 CM A 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 400 E 440 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA 6D, CONFECCIONADA EM PU, COSTURADA A MÃO.	TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	APROVADO
24	BOLA DE PILATES ALTURA 1,50M, TAMANHO RECOMENDADO 45CM	TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	APROVADO
48	COLETE PARA TREINAMENTO, COM ELÁSTICO LATERAL INFERIOR. CONFECCIONADO EM TECIDO POLIÉSTER. TAMANHOS: P, M, G E GG	TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	APROVADO
52	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL, PVC, COM CONTADOR DE SALTOS	TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	APROVADO
56	CRONOMETRO PROFISSIONAL, COM FUNÇÕES DE MARCAR DATA, HORA, ALARME, COM CORREIA PARA PESCOÇO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	APROVADO
71	KIT TUBINGS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TAMANHO PADRONIZADO: 61CM; ALONGAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO: 225%; DURABILIDADE MÉDIA: 4.500 CICLOS ININTERRUPTOS; CARGA MÍNIMA: 1,8 KG/F (1 ELASTOS AMARELO ALONGADO EM 75%); CARGA MÁXIMA: 10,2 KG/F (2 ELASTOS AZUIS ALONGADOS EM 225%); FICHA TÉCNICA: 1 FIXADOR PORTÁTIL; 1 ALÇA DE TORNOZELO; 2 ALÇAS DE MÃO; 2 EXTENSORES ELÁSTICOS 61CM ELASTOS AMARELO; 2 EXTENSORES ELÁSTICOS 61CM ELASTOS VERDE; 2 EXTENSORES ELÁSTICOS 61CM ELASTOS AZUL; 1 SISTEMA DE CONTROLE DE CARGA; 1 BOLSA DE ARMAZENAGEM P.	TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	APROVADO

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809
Site: www.lapao.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
 Secretaria de Administração e Planejamento

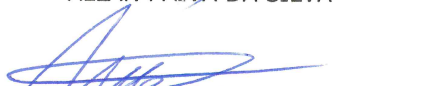
90	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO, OFICIAL, 100% POLIETILENO, FIO DE 6MM.	LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA	APROVADO
94	REDE DE FUTSAL, FIO 04, NYLON.	TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	APROVADO
95	REDE DE FUTSAL, FIO 06, NYLON.	TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	APROVADO
97	REDE DE VOLEIBOL, TAMANHO 9,50 X 1,00, COMPOSIÇÃO DE 90% POLIPROPILENO E 10% BIDIN, 04 LONAS EMBORRACHADAS, FIO 04MM,	TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	APROVADO
101	TÊNIS - GÊNERO: MASCULINO E FEMININO - INDICADO PARA: DIA A DIA - MATERIAL: SINTÉTICO - COMPOSIÇÃO: CABEDAL: SINTÉTICO COM LINGUETA TÊXTIL E REFORÇO NO CALCANHAR. ENTRESSOLA: EVA. SOLADO: BORRACHA NON-MARKING. TECNOLOGIA: NON-MARKING - DEFINIÇÃO DA TECNOLOGIA: COMPOSTO DE BORRACHA QUE NÃO DEIXA MARCAS E PROPORCIONA EXCELENTE TRAÇÃO EM TODAS AS SUPERFÍCIES INDOOR.	TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	APROVADO

No dia 19 de Abril de 2024 no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lapão/BA, foram realizadas as análises das amostras pela equipe nomeada pela Secretaria de Administração. As mesmas foram comparadas com a descrição e a especificação do edital e dos mesmos na proposta das empresas detentora do menor valor.

Diante do exposto, consideramos todas as amostras entregues pelas empresas, tempestivamente, nas condições supramencionadas. Informamos ainda que **NÃO** foi entregue amostras para os Itens: 01, 22, 23, 26, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 44, 45, 47, 49, 53, 54, 63, 67, 70, 73, 74, 76, 77, 79, 84, 86, 87, 96, 99, 100, 102, 106, 107 e 108. Deste modo, enviamos o nosso parecer a senhora Pregoeira, para que possa então, realizar o seu julgamento.

Lapão, 19 de Abril de 2024.


 ALLAN PATIVA DA SILVA


 WALLAS TIMOTEO INO DE JESUS


 BRUNO CARVALHO MATOS DE AQUINO

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
 Bloco B - CEP 44.905-000
 CNPJ:13.891.528/0001-40
 E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
 Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809
 Site: www.lapao.ba.gov.br

Secretaria de
 Administração

PREFEITURA DE
LAPÃO
 UMA HISTÓRIA DE TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura
Municipal de Lapão
Fis. _____

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 003/2024 – Contrato nº 113/2024. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO, CNPJ: 13.891.528/0001-40.** Contratado: **AGENCIA DE PUBLICIDADE TRIBUNA DO FEIJÃO EDIÇÃO E MARKETING LTDA – ME- CNPJ Nº 00.754.727/0001-64.** Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA DIVULGAÇÃO COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, EM SITE TIPO BANNER, GRAVAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS, SERVIÇO DE LOCUÇÃO EM EVENTOS E SERVIÇO DE CARRO DE SOM PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO. Valor global **R\$ 42.129,40 (quarenta e dois mil centos e vinte e nove reais e quarenta centavos).** Data de assinatura 25/04/2024. Vigência do contrato: 25/04/2024 a 31/12/2024. Márcio Antônio Messias da Silva – Prefeito.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
LAPÃO
UMA HISTÓRIA DE TRABALHO